



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 182/2023

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda – MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005, 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:


Art. 1º - Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados com respectivos períodos de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com o Capítulo VIII, Artigo 126 da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005:

Matrícula	Servidores	Período de Férias Vencidas	Período de gozo
2102	DALISON ANTONIO ARAUJO SANTOS	01/04/2022 a 31/03/2023	12/06/2023 a 11/07/2023
909	EDEMILSON XERES MIRANDA	22/01/2021 a 21/01/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
2138	EDILAMAR AUGUSTO DA SILVA	10/04/2020 a 09/04/2021	01/06/2023 a 30/06/2023
1003	FERNANDO WILIAN TONHAO	21/07/2018 a 20/07/2022	01/06/2023 a 15/06/2023
2369	MARIA JOZIENE BEZERRA RODRIGUES	02/05/2021 a 01/05/2022	01/06/2023 a 30/06/2023
2112	SANDRA DOS SANTOS TORRES	01/04/2021 a 31/03/2022	01/06/2023 a 15/06/2023

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 23 dias do mês de maio de 2.023.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

